

ALGUMAS QUESTÕES SOBRE A TV PÚBLICA**1. O que caracteriza uma TV Pública?**

R – TV Pública não é o mesmo que TV governamental ou estatal, embora a confusão seja natural pelo fato de não termos, no Brasil, uma TV pública que realmente corresponda a este conceito. TV Pública é aquela que não se pauta pela lógica econômico-comercial da TV privada e que não é, também, subordinada ao poder político, seja ele de partidos, governos e poderes, mesmo que seu financiamento dependa muito do setor público. Quando faz isso, o Estado está devolvendo aos cidadãos uma parcela dos impostos na forma de um serviço de comunicação independente, voltado para a cidadania. Neste sentido, a TV Pública deve ser vista como uma instituição da sociedade civil, que participa do gerenciamento de seu conteúdo e de sua programação através de um organismo de representação forte e com efetivos para exercer este papel. No caso da TV Brasil, o Conselho Curador. Com algumas variações, este é o instrumento de controle social usado em todas as experiências internacionais bem sucedidas de TV Pública, em que se destacam os países da Europa Ocidental.

2. Em que a TV Pública se diferenciaria das TVs comerciais já existentes no Brasil?

R – A programação da TV Pública deve distinguir-se por uma qualificada programação cultural, educativa, artística e científica, buscando contribuir para a educação em sentido amplo: para a vivência democrática e o exercício pleno e responsável da cidadania. Sua natureza não-comercial possibilita a abertura de espaços para o debate das questões de interesse público, nacionais ou locais. Deve ainda espelhar em sua programação a diversidade de um país continental como o Brasil, incorporando informações sobre as realidades regionais e valorizando, como este objetivo, a produção das TVs públicas associadas. Deve, ainda, assegurar espaços de veiculação para a riquíssima produção áudio-visual independente que tem oportunidades restritas na TV comercial.

3 – Por que o Governo decidiu patrocinar a TV Pública?

R – A criação de uma TV Pública no Brasil é aspiração antiga de grupos e movimentos da sociedade civil, dos setores acadêmico, artístico e intelectual. Este debate, entretanto, foi sempre dificultado por fatores diversos, inclusive um de ordem histórica. Se na Europa Ocidental a TV nasceu por iniciativa do Estado, o amadurecimento democrático daquelas sociedades acabou impondo o controle da sociedade civil sobre estas emissoras. E assim surgiram experiências bem sucedidas como a da BBC (Inglaterra), TVE (Espanha), RAI (Itália), RTP (Portugal), entre tantas outras. Os EUA também têm sua TV Pública, a rede PBS, que congrega mais de 350 emissoras do campo público. No Brasil, a TV nasce como concessão do Estado à iniciativa privada, embora o presidente Vargas tenha planejado uma TV Nacional que

não chegou a implantar. O regime militar criaria depois uma constelação de emissoras estatais (federais e estaduais) que nunca ganharam caráter público efetivo. Após a redemocratização, a discussão continuou interdita por obstáculos como a onda privatizante e pela força da TV comercial, base do argumento de que não precisamos de mais uma televisão. Agora, pela primeira vez, estão reunidas algumas condições favoráveis : o debate avançou, a partir do Fórum da TV Pública patrocinado pelo Ministério da Cultura, estamos às vésperas de um salto tecnológico que virá com a TV digital. Existe ainda o interesse do conjunto das TVs do campo público, sobretudo das estaduais congregadas pela Abepec, na associação para a formação de uma rede.

4 – Por que uma questão tão importante foi decidida por MP e não por projeto-de-lei?

R - Embora um PL permitisse um debate mais intenso, duas fortes razões justificam o uso de MP. Uma, a necessidade de pôr no ar o canal digital de São Paulo, na data em que, naquele estado, terão início as transmissões em sistema digital, um marco no desenvolvimento das comunicações eletrônicas no Brasil. Mais importante, entretanto, o fato de que a TV Brasil nasce da unificação, em rede, de duas estruturas de comunicação bem distintas, a Radiobrás e a TVE/Acerp. Um demorado processo de tramitação do projeto de lei, nos prazos conhecidos de deliberação do Congresso sobre propostas legislativas com esta forma, deixaria estas duas instituições, com seus servidores e suas estruturas produtivas, expostas a prolongado e danoso processo de incerteza e insegurança.

5 – O que vai efetivamente garantir o caráter público da TV Brasil?

R – A sua subordinação, do ponto de vista do conteúdo, da programação e das diretrizes gerais, a um Conselho Curador em que a representação da sociedade será amplamente majoritária. De 20 conselheiros, 15 serão representantes da sociedade, de variadas correntes de pensamento, de diferentes regiões e formações profissionais. Este Conselho vai aprovar anualmente um plano de trabalho e fiscalizar a sua implementação, tendo poderes, inclusive, para aprovar voto de desconfiança ao diretor-presidente, a um diretor isoladamente ou a toda a diretoria, como ocorre em TVs públicas bem sucedidas em outros países. A EBC, enquanto empresa pública, responderá a um Conselho Administrativo em que a União, como acionista majoritária, é predominante. E será também supervisionada por um Conselho Fiscal. Mas estes são controles administrativos. A política de comunicação da televisão estará subordinada ao Conselho Curador.

6 - Os conselheiros representarão partidos, entidades ou movimentos sociais?

R – Não, a representação fragmentada acabaria expressando grupos organizados da sociedade e não sua diversidade. Os membros do Conselho Curador serão indivíduos de destaque em suas áreas de atuação, de elevado

conceito e credibilidade, aptos a julgar a qualidade do serviço prestado pela TV Pública.

7 – O fato de os conselheiros serem nomeados pelo presidente da República não compromete a independência do Conselho?

R – Em todos os conselhos de TVs públicas examinados, na experiência internacional, os conselheiros são nomeados pelo chefe de Estado ou de Governo, às vezes com participação do Parlamento. Não se inventou ainda nada diferente disso. O que não impedirá, no futuro, a busca de mecanismos de escolha com participação mais direta da sociedade.

8 – A TV Brasil poderá incluir divulgação e promoção de atos do Governo em sua programação?

R – Não, a TV Brasil terá programação generalista e diversificada, elaborada com independência pela diretoria e aprovada pelo Conselho. Para divulgar seus atos e suas realizações, o Governo disporá do canal governamental a cabo, o já conhecido NBR. A EBC, empresa gestora da TV Brasil, terá um departamento para prestar serviços remunerados a clientes diversos. Este departamento, mediante contrato e remuneração, prestará serviços ao Governo para a manutenção deste canal. Mas se isso dará de forma inteiramente estanque: uma equipe da atual Radiobrás será designada para prestar este serviço e não se confundirá com a estrutura de produção e programação da TV Brasil.

9 – A TVE e a Radiobrás, emissoras federais, vão acabar para dar lugar à TV Brasil?

R – A EBC, a nova empresa, vai explorar os canais da União, que são o da TVE do Rio, o da TVE do Maranhão, o da TV Nacional, mantida pela Radiobrás, e um novo canal, digital, disponibilizado em São Paulo. A Radiobrás, que é uma empresa estatal, será absorvida pela nova empresa, a EBC. As duas TVEs continuarão vinculadas a uma Organização Social (OS), a ACERP (Associação de Comunicação Educativa Roquete Pinto), que tem um contrato de gestão com o Governo Federal. Este contrato será renovada mas será gradualmente reduzido, ao tempo em que seus serviços e seus servidores serão, também gradualmente, absorvidos pela nova empresa. A TV Brasil passará a operar em rede, unificando a programação das três emissoras federais, rede esta que será ampliada com a adesão de outras TVs da esfera pública, como as educativas estaduais, as universitárias ou comunitárias.

10 – Estas emissoras serão obrigadas a aderir à Rede Brasil?

R – Não, a adesão será voluntária mas há grande interesse entre as emissoras estaduais. Todos vão ganhar com o formato de rede, sobretudo as TVs isoladas, que precisam de apoio e recursos para se modernizarem e migrarem para o sistema digital. Elas atuarão como repetidoras da grade nacional da TV Brasil, reservadas pelo menos quatro horas para a

programação local. Terão a oportunidade de colocar produtos de sua produção própria na grade nacional, e isso tem um significado importante: as realidades locais poderão ser conhecidas nacionalmente, fortalecendo a identidade nacional. A rede nacional terá natureza horizontal, evitando a verticalidade convencional do campo comercial, em que uma “cabeça de rede” produz, controla e distribui de 90% a 95% de todo o conteúdo veiculado pelas afiliadas. A definição dos programas que serão exibidos simultaneamente será tomada por um comitê de programação que contará com representantes de todas as emissoras associadas. Um convênio com a RNP (Rede Nacional de Pesquisas) das universidades permitirá a troca de conteúdos a baixo custo, com o uso de fibra ótica.

11 – Quais serão as fontes de financiamento desta televisão? A dependência exclusiva do Governo não atenta contra a independência?

R – O Orçamento anual da Radiobrás e do contrato de gestão com a Acerp, mantenedora das duas TVEs (Rio e Maranhão), já é de cerca de R\$ 200 milhões. Para a nova emissora, foram reservados R\$ 350 milhões para 2008, no orçamento da Radiobrás, que será incorporada pela nova empresa, juntamente com esta dotação. Este valor equivale ao que gasta a menor rede comercial brasileira. Ao contrário do que ocorre em alguns países, no Brasil seria inviável a cobrança de um tributo da população para a TV Pública. **Na Inglaterra, o equivalente a 145 libras anuais por domicílio com TV.** A EBC poderá construir receitas complementares, tal como está previsto na MP: poderá veicular anúncios institucionais, mas não propaganda de produtos e serviços, e ainda fazer uso de patrocínios de programas, recorrer às leis de incentivo cultural e firmar contratos para a prestação de serviços remunerados, com clientes da esfera pública ou privada.

12 - Fala-se muito na produção independente. Como serão selecionados os conteúdos oferecidos pelos produtores independentes? Haverá garantia de transparência .

R – A produção independente no Brasil é muito rica mas não encontra oportunidades de veiculação satisfatórias nas redes privadas. Ela tem uma importância econômica e também simbólica, na medida em que representa olhares e pontos de vista diferenciados sobre a realidade. Serão abertos editais públicos para a seleção de produtos ou para a contratação, quando a TV Brasil precisar de uma programação para a qual a produção independente é vocacionada.

13 – E como será o jornalismo desta televisão? Quem garante que não será chapa-branca, oficialismo ou tendencioso?

R – A TV Brasil terá compromisso com o bom jornalismo, pautado pela independência e pelo apego aos fatos. Para além da boa intenção ou das virtudes dos dirigentes, deve prevalecer a vigilância da sociedade e do Conselho Curador sobre a qualidade deste jornalismo. Não fará matérias a favor do Governo, brigando com os fatos, negando-os ou distorcendo-os, mas

também não deverá confundir independência com oposição ao Governo. Muitos têm sido, em outros países, os casos em que o Conselho (ou órgão similar) interferiu para garantir o ideal do melhor jornalismo, aquele que busca a maior isenção possível, entende a informação como um direito do cidadão, e o jornalismo, como prestação de serviço para assegurar este direito.

14 – E as rádios federais, também passarão a ser controladas pela EBC?

R – Sim, toda as emissoras federais passarão a ser exploradas pela empresa. São elas a Radio Nacional AM, Radio Nacional FM (Brasília), Radio Nacional da Amazônia (OC), Radio Nacional AM-RJ, Radio Mesorregional do Alto Solimões (AM-Tabatinga), e no âmbito da Acerp as Rádios MEC AM e FM, esta ultima retransmitida em Brasília. Ela serão integradas num sistema que oferecerá quatro vertentes de programação: jornalismo, música popular, musica erudita e cultura. Os conteúdos desta rede de emissoras de rádio poderão ser acessados e obtidos, gratuitamente, por qualquer emissora do país, pública ou privada, desde que citada a fonte de produção.

15 – E que papel terá a Internet? Que papel jogará a convergência tecnológica?

R – A EBC fará uso das novas possibilidades para tornar sua comunicação mais eficiente. A atual Agência Brasil de notícias será fortalecida, seguindo a vocação de transformar num grande provedor de conteúdo noticioso. A TV Brasil também fará uso da convergência para desenvolver projetos de TVWeb.

16 - Que formato jurídico tem a nova TV Pública? Por que a opção por uma empresa pública e não por outra forma de organização?

R - Optou-se pela criação de uma Empresa Pública de capital aberto, não-dependente: isso lhe garantirá acesso ao orçamento federal, porém sem bloquear as possibilidades de outras formas de captação de recursos, como apoios culturais, patrocínios institucionais, prestação de serviços etc. Este formato jurídico também vai garantir à TV, rádios e agência de notícias a agilidade própria do setor para concorrer com as demais em termos de contratações e compras, sem, no entanto, deixar de lado os princípios da impessoalidade e da moralidade pública. O corpo funcional será contratado no regime de CLT, a partir de seleções e concursos públicos e transparentes.

17 – Por que a possibilidade de a EBC contratar sem concurso nos primeiros 36 meses?

R – Neste período, haverá uma gradual migração dos servidores celetistas da Acerp para o corpo funcional da EBC. Poderão ser contratados mediante a avaliação de seus currículos, títulos e experiência acumuladas. Outra situação é a dos servidores estatutários da ACERP, oriundos da antiga Fundação

Roquete Pinto. Estes, fazem parte de um quadro especial vinculado ao Ministério do Planejamento, responsável pela área de recursos humanos da União. São estatutários, e portanto, estáveis.

18 – Há muito receio de demissões nas duas emissoras, sobretudo na do Rio. Há planos neste sentido.

R – Não há qualquer plano de demissão. Os que estão trabalhando, demonstrando responsabilidade e eficiência em suas funções, devem se tranquilizar. A FGV está concluindo um inventário da situação dos recursos humanos para melhorar orientar a ação da nova diretoria, não para embasar qualquer plano de demissão.

19 – O fato de a EBC ser vinculada à Secom não conflita com a natureza pública da televisão?

R – Toda estatal tem que ter, no Governo, vinculação a um ministério. A Secom, por afinidade, é o ministério a que deve ser vinculada. Mas isso não significa ingerência da Secom nas diretrizes que serão aprovadas e fiscalizadas pelo Conselho Curador. Do ponto de vista administrativo, sim, o ministro-chefe da Secom integrará o Conselho de Administração (juntamente com os do Planejamento e Comunicações). Este Conselho fiscalizará o desempenho da EBC enquanto empresa, que lida com recursos e com patrimônio do Estado.